

PUBLICADO DOC 22/12/2005

PARECER Nº 1556/2005 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0496/2004**.

O projeto de lei de autoria do nobre vereador Carlos Neder "altera denominação dos Centros de Recuperação de Drogados - CRD ", instituídos pela lei nº 12.281, de 19 de dezembro de 1996, alterada pela Lei nº 13.832, de 26 de maio de 2004" que passam a denominar-se "Centros de Atenção Integrada a Usuários de Álcool e Outras Drogas".

A Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade. A Comissão de Educação, Cultura e Esportes manifestou-se favoravelmente, porém apresentou substitutivo a esta propositura.

O Executivo, consultado pela Comissão de Constituição e Justiça, recomendou a adoção da denominação oficial do Ministério da Saúde -Centros de Atenção Psicossocial-CAPS.

O autor, em sua justificativa, alega a necessidade de desmistificar o problema do consumo de álcool e drogas estigmatizando seus dependentes de drogados ou alcoólatras mesmo que venham a deixar de usar drogas será, para sempre um drogado.

A Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, face ao exposto, é favorável a este projeto de lei com o substitutivo da Comissão de Educação, Cultura e Esportes. Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, 14/12/05.

Toninho Paiva - Presidente

Cláudio Prado - Relator

Edvaldo Estima

Noemi Nonato

Mário Dias

Paulo Teixeira